

Proc. Administrativo 5- 11.326/2024

De: Michelle L. - COMP-DIS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/09/2024 às 17:52:12

Setores envolvidos:

GAB, COMP-SOL, GABVICE, GAB-Compras, COMP-DIS, SOF -REV.SOL, SCDL

EMENDA IMPOSITIVA 23/2023 - Repasse CTG João Sobrinho - viabilizar transporte para invernadas

Segue extrato de publicação de Inexigibilidade para assinatura

—

Michelle Lopes
Chefe de Gabinete

Anexos:
extrato.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 705/2024

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JOAO SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 05.327.220/0001-48, com base no art. 31, inc. II, Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de R\$ 40.000,00 (**quarenta mil Reais**). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 27 de Setembro de 2024.

JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI
Prefeita municipal em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3584-F4C1-FE43-A98C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI (CPF 026.XXX.XXX-02) em 30/09/2024 16:07:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/3584-F4C1-FE43-A98C>